

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social

Com o objetivo de cumprir os procedimentos adotados pela Entidade e tendo em vista não termos encontrado inscrições de empregados(as), que atendam ao perfil abaixo, no Banco de Transferência e no Recrutamento Interno, a REAL GRANDEZA inicia o PROCESSO DE RECRUTAMENTO EXTERNO para o preenchimento da vaga:

ANALISTA SÊNIOR - Gerência de Benefícios de Saúde

1. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por:

- 1.1. Avaliação Curricular com base nos requisitos básicos do item 2 abaixo descritos (eliminatória) e nos critérios estabelecidos no Módulo Normativo de Transferência, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Manual de Recursos Humanos;
- 1.2. Avaliação Técnica de conhecimentos relativos ao item 2 abaixo descritos, (eliminatória e classificatória);
- 1.3. Entrevista com o(a) Gestor(a) da área.

2. REQUISITOS

- 2.1. Formação Acadêmica:
- Obrigatório: Curso Superior Completo em Administração, Contabilidade/Ciências Contábeis, Finanças,
 Enfermagem.
- Curso de Especialização (360 horas) completo pós-graduação em Gestão de Saúde Suplementar, Gestão de Saúde e Administração Hospitalar, Gestão Hospitalar, Finanças.

2.2 Conhecimentos Obrigatórios:

- Pacote Office Excel avançado
- Power BI Avançado, com conhecimento para desenvolver painéis de monitoramento da operação de processamento de contas;
- Processamento e Faturamento de contas médicas hospitalares;
 - Domínio em técnica de Tabelas AMB, CBPHPM, Brasíndice;SIMPRO;OPME;
 - Normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS.

2.3. Conhecimentos Desejáveis:

Conhecimento do sistema Facplan

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER

Análise e acompanhamento de relatórios de controle de faturas;

Interação com os centros produtivos, garantindo todas as cobranças referentes às taxas, procedimentos, honorários, materiais e medicamentos;

Ações de treinamento para novos colaboradores do faturamento e contas a receber;

Orientação da equipe quanto às normas que regem os contratos de convênios e rede prestadora, regras de faturamento em vigor, assegurando o cumprimento das tabelas e preços atualizados;

Definição e acompanhamento do cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de faturas;

Produção de estatísticas de faturamento mensal para encaminhamento à Diretoria;



Elaboração de relatórios detalhados sobre as glosas visando negociação e ações corretivas;

Controle das glosas;

Gerar envio dos arquivos do E-Social;

Gerar dos arquivos para o IR/DMED, de acordo com o cronograma anual;

Realizar as demais rotinas administrativas inerentes ao setor, de acordo com os conhecimentos técnicos e normativos internos da Operadora;

Participação em reuniões com a Diretoria;

Gerar cobranças às patrocinadoras, de acordo com os convênios firmados.

4. CRONOGRAMA (sujeito a alterações)

- **4**.1. Divulgação do Processo: A partir do dia 25.09.2024.
- 4.2. Inscrição: Até 01.10.2024, por meio do e-mail: recrutamento@frg.com.br, informando no campo assunto: ANALISTA SÊNIOR/GBS RE.025.2024 enviando, em formato PDF, o currículo e documentos comprobatórios da escolaridade exigida.
- 4.3. Análise Curricular: 03.10.2024.
- 4.4. Resultado da Avaliação Curricular: 04.10.2024.
- 4.5. Avaliação Técnica/Entrevista Técnica com o(a) Gestor(a) da área: 08.10.2024.
- 4.6. Resultado da Avaliação Técnica/Entrevista Técnica: 09.10.2024.
- 4.7 Inventário comportamental DISC: 10.10.2024
- 4.7. Resultado Final: 11.10.2024.
- 4.9. Feedback do processo, quando solicitado: 16.10.2024.

5. REMUNERAÇÃO

- 5.1. A remuneração oferecida para essa vaga é de R\$ 12.722,54 (doze mil setecentos e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos).
- 5.2. A movimentação será realizada no mês subsequente à data de aprovação do candidato.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. São utilizados como critérios de desempate princípios de Equidade de Raça e de Equidade de Gênero.
- 6.2. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo serão feitas via e-mail.
- 6.3. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, por todos(as) os(as) candidatos(as), serão utilizados somente para fins de validação dos conhecimentos e requisitos acadêmicos exigidos para a vaga.
- 6.4. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, pelos(as) candidatos(as) não aprovados (as) para a vaga, serão descartados no final do processo seletivo.
- 6.5. Serão analisados apenas os currículos encaminhados, em PDF, com comprovantes de escolaridade;
- 6.6. O processo seletivo considera as premissas do Módulo Normativo de Transferência, Recrutamento e Seleção de Pessoal vigente e disponível na Intranet, o qual é recomendada a sua leitura.



Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024.

Giselle Flores do Nascimento Gerência de Recursos Humanos - Interina Francisco Alonso Rabelo Vieira Diretoria de Administração e Finanças

Josilene Soares de Azevedo Dantas Gerência de Benefícios de Saúde Patrícia Melo e Souza Diretoria de Seguridade